

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 265/73

Aprovado por Deliberação

em 14/2/1973

PROCESSO CEE n° 731/70

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ASSUNTO: Indicação de Joaquim Ribeiro de Castilho - como Professor
Titular - disciplina - Economia Brasileira para Adminis-
tradores.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista indica o professor Joaquim Ribeiro de Castilho para Professor Titular da disciplina Economia Brasileira para Administradores.

FUNDAMENTOS: O professor Joaquim Ribeiro de Castilho é bacharel em Ciências Econômicas, pela Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo - 1958; bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de São João da Boa Vista - 1971; lecionou a disciplina Técnica de Administração para os cadetes da Academia da Força Aérea, em Pirassununga; frequentou um curso de extensão universitária sob a responsabilidade do Prof. Antonio Delfim Neto.

CONCLUSÃO: Favorável à admissão de Joaquim Ribeiro de Castilho, como professor adjunto, na Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista, na disciplina Economia Brasileira para Administradores.

São Paulo, 10 de novembro de 1972

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Teixeira de Camargo, Rivadavia Marques Jr. e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões em 20 de novembro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.